



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO 001/2020
EDITAL CONCURSO PÚBLICO 002/2019.
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Concurso Público 002/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, nos fundos da Prefeitura das 08hs às 14hs, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir data de publicação em 15 de janeiro de 2020.

POSIÇÃO	ADVOGADO 20hs - (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA)
1º	AMANDA DA SILVA
PROFESSOR DE ARTE	
1º	ROSA VIRGINIA ROSALINO DAITX
2º	DANIELA MARIA LAUFER
3º	LIDIANE VIEIRA SILVEIRA
4º	MARCELO DOS SANTOS CARMO
5º	SIMONE AMANDA DIAS
6º	RENÊ GOUVEIA PINTO
7º	FERNANDA CARVALHO PINHEIRO DE MELLO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	
1º	MARCELO BOCCIA LEITE
PROFESSOR DE INGLÊS	
1º	LILIAN AGG GARCIA
2º	DANIEL ITURVIDES DUTRA
3º	MARLISE BUCHWEITZ KLUG
PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA	
1º	ANELISE FERREIRA RIVA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
1º	GEISEANE LACERDA RUBI
2º	ELAINE VIEIRA BANHARA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
1º	NELLY NARCIZO DE SOUZA
2º	PAULO ROBERTO SERPA
3º	DOLORES SALES DE PAULA
4º	EZEQUIEL PAULO TRENTIN
5º	ANA PAULA MENEGOTTO MENDES
6º	CINANDRA CEHELERO
7º	EVELIM APARECIDA SANTANA
8º	MARIELE DE PAULA ROSA DOROGENSKI
9º	ANDREA RIBEIRO BORGES LAVARDA
10º	CARLA EVELINA ALVES
PCD 1º	CRISTIANE TONETTO ESCOBAR
11º	VANESSA DOS SANTOS ATANÁZIO
12º	AMABIA BRAGA STEINDORF
13º	JANETE GROTH
14º	ELIANE BARBARA KRTICKA
15º	VANESSA OLGA FERNANDES CALDAS GERALDO
16º	TATIANE REGINA CIOTTA
17º	DANIELY OSTERNACK DE ALMEIDA GAJDECZKA
18º	ANALU QUADROS CESAR
19º	GABRIELLY MARTINS ADRIANO
20º	ALEXSANDRA KAMERS
21º	CARINE VIANA FERREIRA
22º	SILVANA LUIZ TOMAZI
23º	DANIELLI CRISTINI DOS SANTOS HILLESHEIN
24º	CLENIR TERESINHA RODRIGUES
25º	ROSANE PATEL ROSSI
26º	MARIANE FRAGA MARIAN
27º	ARCILEIDE DOS SANTOS ZUNINO
28º	CAMILA MACHADO FURTADO MAÇANEIRO
29º	LÍDIA CORDEIRO NOGUEIRA
30º	IVETE DIAS MACEDO
PCD 2º	CYNTIA JOSEANE DA SILVA DE SOUZA
31º	DANIELA DE AZEVEDO LAINES
32º	KERLEN TICIANA MACHADO PADILHA
33º	IRIS FERREIRA TOMAZ
MONITOR(A) DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
1º	PRISCILA DE SENA
2º	ANIELLE PEDREIRA BRITO SEVERO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

3º	MARIA CRISTINA KUPCZYK
4º	DAVI OLIVEIRA PINTO
5º	MELISSA SUIENNY BAPTISTA OLIVEIRA
6º	CAROLINE HAIDUCK DUBAU DO NASCIMENTO
7º	ELORAINE RONSOM CHRISTENZEN
8º	ALINE PATRÍCIA CONTI ALMEIDA
9º	KATIA JULIANA NUNES PINTO BERTI
10º	NILCE MARIA MANOSSO TONIETTO
PCD 1º	RICARDO SILVEIRA FRASNELLI
11º	LUIZA RIBEIRO SILVA DELGADO
12º	ANA PAULA LEMES MENEGATTI
13º	MARCIO MARLON LUPATINI
14º	GIANE RESCAROLI FIGUEREDO
15º	PEDRO DE ALMEIDA FERTMANE
16º	MARIANA CARPES KELLER
17º	LETICIA SOARES RAMOS
18º	ANA VERONICA MACHADO BERLATO
19º	MAIKO BISPO ARAÚJO
20º	ANNA KALYTA DUARTE FREITAS MARQUES
21º	ADRIANA DAHLANIO
22º	JULIANA DOS SANTOS HINCKEL
23º	KEILA GERVASIO TOMASI
24º	JULCIANE HATANO CARDOSO
25º	VANUSA INEZ CARDOZO
26º	ANA MARIA CORDEIRO
27º	REGIANE CAETANO
28º	JANICE BALBINOTTI
29º	JULIANA KUSTERKO
30º	JANAINA MACEDO LUIZ
31º	CYNTHIA MARIA SCHROEDER
32º	MIRIAM MACHADO
33º	ISABEL MARIA PIMENTEL DE SOUZA
34º	JANETE CAITANO DA SILVA MOREIRA
35º	LUCIANE GOMES DE SOUZA
36º	ADIR IRACEMA ALVES PEREIRA EBLE
37º	THAIS ANTONOVICZ
38º	GRAZIELA CARDOSO VACHT
39º	AURELIO BRAZ NICODEMO RIBEIRO
	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1º	REINALDO DE OLIVEIRA GOMES SILVA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

2º	ADILSON SILVA CANTELE
3º	MIGUEL ALVES DA ROCHA
4º	EDEN LEANDRO WINGERT
5º	TIAGO JOSE DA COSTA
6º	ISMAR LOPES DE ARAGÃO
	COZINHEIRO ESCOLAR
1º	HERMOGENES GONÇALVES LIMA
2º	FERNANDO LUIZ BRITO DE GOES
3º	EDILAMARA DE FATIMA MISGA BETTERO
4º	MERING REGINA GIOVANELLA LOPPNOW
5º	CELIA REGINA RIBEIRO
6º	RAFAEL GRESSLER
7º	ANA MARIA DA SILVA
8º	ALEX MIRANDA NACER
9º	CRISTIANE MACHADO DOS SANTOS
10º	KARINA YUKIMI OIKAWA
PCD 1º	ROSANGELA CAVALCANTE DA SILVA
11º	ADEMILSON ANDRÉ DA ROSA HEIDEN
12º	STEPHANO DEAN PESSOA LINS
13º	RONEI DE MELLO
14º	MAYCON COSMER DA SILVA
15º	MARCELO SOARES FERREIRA
16º	ALAN DE MARIA
17º	VILSON WELINTON CAPELLETTI
	AUXILIAR DE COZINHA
1º	ROSEMERI AGOSTINETTO
2º	CARLA REGINA BARBOSA LOBO
3º	NIDIA MARIA DA SILVA
4º	MARITÂNIA DA SILVA
5º	VERANICE OLIVEIRA AMARAL
6º	WALDIR KOCH
7º	FABRICIA REGINA GUERREIRO
8º	MARILENE DE SOUZA COELHO
9º	MARIA JOSÉ DA SILVA
10º	VALERIA DE SOUZA
11º	ILMA ALVES FERREIRA
12º	EDINA ROCHA DA CONCEIÇÃO
13º	LETÍCIA REGINA LUBAS SILVA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

14º	MERCIA APARECIDA MACHADO PAULINO
15º	MARTA CECILIA FERREIRA GONZALEZ
16º	ROSE MARY BORAZO DE OLIVEIRA
	SERVENTE
1º	MARISTELA VIRTUOSO NUNES
2º	LEILA DE SANTANA
3º	DILVIO JUNIOR PUFF
4º	NOEL BENTO DA SILVA
5º	ADRIANA BOBSIN RODRIGUES
6º	MARIZA RICARDO DE OLIVEIRA
7º	LUCIA MUSSOLIN DE OLIVEIRA
8º	THAYS CRISTINA DE PAULA
9º	MARIA DE FÁTIMA SILVA DA ROSA
10º	LUCIANA FIGUEIRA DE AMORIM
PCD 1º	NOEMIA CABRAL E SILVA
11º	DAIANA CARDOSO
12º	GILDA VALÉRIA DOS SANTOS
13º	RAFAEL SILVA DE CASTRO
14º	SANDRA APARECIDA GOMES
15º	JESSICA DA SILVA

1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- a) nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) idade mínima de dezoito anos;
- c) comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- d) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada mediante laudo de exame médico e/ou laudo de exame psicológico, às custas do candidato aprovado, emitido por profissional legalmente habilitado;
- e) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- f) firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto àquelas previstas em Lei;
- g) na hipótese de ter o candidato exercido cargo público efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
- h) fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato;
- i) fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com jurisdição no local de residência do candidato;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- j) fornecer certidão negativa de Benefícios do Regime de Previdência Social (INSS) ou de Regime Próprio de Previdência Social;
- k) Carteira de Identidade;
- l) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; filho menor carteira de vacinação;
- n) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e cópia da declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- p) Comprovante de endereço atualizado;
- q) Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe Profissional válido, quando for o caso;
- r) Carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP;
- s) Habilitação Nacional CNH;
- t) 1 foto 3x4;
- u) Tendo em vista a implantação do eSocial, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de **Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>**, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

2. São exames necessários para apresentação na avaliação médica:

Cabe exclusivamente ao candidato providenciar e custear todos os exames médicos exigidos para acesso ao cargo para o qual restou aprovado.

Exames e Documentos Médicos exigidos para ingresso nos seguintes cargos: Arquiteto, Engenheiro Civil, Fiscal de Obras – Nível II, Engenheiro Sanitarista, Auxiliar Administrativo, Técnico em Topografia, Técnico contábil, Contador, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Vigia, Motorista, Motorista de transporte escolar, Monitor(a) de Centro de Educação Infantil, Servente, Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro Escolar, Bibliotecário, Procurador Municipal, Auditor de Controle Interno, Turismólogo, Técnico de segurança do trabalho, Advogado, Médico Veterinário, Terapeuta Ocupacional CAPS, Fonoaudióloga, Psicólogo, Médicos (todas as especialidades), Enfermeiro, Farma-cêutico (I e II), Profissional de Educação Física CAPS, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem, Fiscal de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Analista de Sistemas II, Técnico em Informática:

- a) Hemograma Completo.
- b) TGO, TGP e GAMA-GT.
- c) Ureia e Creatinina.
- d) Glicemia de Jejum.
- e) Parcial de Urina.
- f) Eletrocardiograma, com Laudo expedido por Médico Cardiologista, para os candidatos com idade maior ou igual a 50 anos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

g) Avaliação oftalmológica, com laudo original, expedido por Médico Oftalmologista, no qual deverá constar a aptidão visual do candidato para exercício do cargo e função a que o candidato será empossado.

h) Avaliação ortopédica, com laudo original expedido por Médico Ortopedista, o qual deverá declarar a aptidão ortopédica do candidato para exercício do cargo e função a que o candidato será empossado.

i) Avaliação psiquiátrica, com laudo original, expedido por Médico Psiquiatra, no qual deverá constar a aptidão mental do candidato para exercício do cargo e função a que o candidato será empossado.

j) Declaração formal do candidato(a) de que não está sendo submetido a tratamento psiquiátrico ou psicológico, ortopédico ou oftalmológico com profissional diferente daquele que expediu e assinou o laudo de aptidão para o cargo.

k) Todos os exames e demais documentos listados acima deverão, obrigatoriamente, ter sido expedidos no prazo de no máximo 30 dias antes do exame médico admissional, sob pena de não serem aceitos.

l) Além disso, quando do exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar carteira pessoal de vacinação, para avaliação da condição imunológica, e eventual encaminhamento para realização e/ou complementação das vacinas previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do município de Porto Belo/SC, previamente ao ingresso no respectivo cargo.

m) Por fim, ficam os candidatos desde já cientes que, a depender da avaliação médica admissional, poderão ser solicitados outros exames complementares e/ou pareceres de médicos especialistas, com a finalidade de complementar a avaliação quanto à aptidão dos candidatos para os respectivos cargos.

n) Os exames e laudos médicos solicitados correrão às expensas do candidato e suas despesas não serão reembolsadas.

Para os candidatos ao ingresso nos cargos de Motorista, Motorista de Transporte Escolar e Motorista Socorrista, além dos exames e documentos elencados anteriormente, serão exigidos, os exames previstos na Lei nº 13.103/2015, observando as seguintes exigências:

§ 6º Serão exigidos exames toxicológicos, previamente à admissão e por ocasião do desligamento, quando se tratar de motorista profissional, assegurados o direito à contraprova em caso de resultado positivo e a confidencialidade dos resultados dos respectivos exames.

§ 7º Para os fins do disposto no § 6º, será obrigatório exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, específico para substâncias psicoativas que causem dependência ou, comprovadamente, comprometam a capacidade de direção, podendo ser utilizado para essa finalidade o exame toxicológico previsto na Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, desde que realizado os últimos 60 (sessenta) dias."

Para os candidatos ao ingresso nos cargos de Professor (para todas as disciplinas), além dos exames e documentos elencados anteriormente (exceto aqueles específicos para Motoristas), serão exigidos, adicionalmente os seguintes exames:

a) Laringoscopia Indireta, com Laudo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

b) Audiometria Vocal e Tonal, com Laudo.

Para os candidatos ao ingresso nos cargos de Operador de Máquina Pesada e Operário Braçal, além dos exames e documentos elencados anteriormente (exceto aqueles específicos para Motoristas), serão exigidos, adicionalmente, os seguintes exames:

a) Audiometria Tonal, com Laudo.

Para os candidatos ao ingresso no cargo de Coletor de lixo, além dos exames e documentos elencados anteriormente (exceto aqueles específicos para Motoristas), serão exigidos, adicionalmente, os seguintes exames:

a) Coprocultura.

b) Parasitológico de fezes.

c) HBs-Ag.

d) Anti-HBs.

e) Anti-HCV.

Para os candidatos ao ingresso no cargo de Pedreiro, além dos exames e documentos elencados anteriormente (exceto aqueles específicos para Motoristas), serão exigidos, adicionalmente, os seguintes exames:

a) Raio X de Tórax – PA + Perfil, com Laudo.

b) Raio X de Coluna (Cervical, Dorsal e Lombo-Sacra), com Laudo.

c) Audiometria Tonal e Vocal, com Laudo.

d) Teste Ergométrico, com Laudo.

e) Eletroencefalograma, com Laudo.

f) Espirometria, com Laudo.

g) Teste Alérgico para dermatites de contato, com Laudo.

Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.

Poderão ser exigidos dos candidatos, exames complementares aos mencionados acima, sempre que os exames apresentados pelo candidato apontarem resultado dúbio ou inconclusivo para a compatibilização com a atividade a ser realizada, conforme orientação da perícia médica responsável pela avaliação.

3. Das disposições gerais:

- a) Caso o convocado não possa comparecer pessoalmente no prazo estabelecido nesta convocação, poderá ser representado no ato por Procuração pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida por autenticidade, com poderes específicos para: protocolar e receber documentos, firmar declarações, exarar ciência de atos e comunicados, bem como para realizar o agendamento da data do exame médico admissional.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- b) O agente público investido em cargo integrante do quadro de servidores da Educação/Magistério exercerá suas funções no departamento, unidade ou repartição para que for designado pela Secretaria de Educação. Sem prejuízo da participação do servidor, já em exercício, no processo de lotação das unidades escolares, para os cargos em que haja previsão para tal nos termos da legislação vigente quando da abertura da aludida seleção.
- c) O candidato convocado para provimento de cargo integrante do quadro de servidores da Educação/Magistério, que apresente toda a documentação e realize todos os procedimentos, incluindo exames, necessários à investidura no cargo, conforme esta convocação, até o dia 31/01/2020, participará do processo de seleção geral destinado a designação inicial e provisória do local de trabalho (unidade/núcleo educacional), deste ano letivo, a ser realizado no dia 06/02/2020 (conforme local, cronograma e horário abaixo). Endereço Av. Atílio Fontana nº 745, bairro Pereque Porto Belo/SC

CARGO	DATA	HORÁRIO
Professor Educação Infantil	06/02/2020	08:00hs
Professor de Arte	06/02/2020	13:00hs
Professor Inglês	06/02/2020	13:00hs
Professor língua Espanhola	06/02/2020	13:00hs
Professor de Matemática	06/02/2020	13:00hs
Professor de Ciências	06/02/2020	13:00hs
Monitor (Educação Infantil)	06/02/2020	10:00hs

Porto Belo, 15 de janeiro de 2020.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal